



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ANEXO VI – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
Processo Administrativo nº 01024801/2025
Pregão SRP 006/2025

Para fins da medição do resultado de cada serviço realizado, serão observadas as infrações elencadas na Tabela 1, bem como o percentual de redução de pagamento especificado na Tabela 2.

Tabela 1 - Infrações passíveis de medição de resultado

Nº	TIPO DE SERVIÇO	INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Manutenção Preventiva	Atraso na apresentação do Plano de Intervenção que especifique os insumos, equipamentos, profissionais e outras despesas necessárias e suficientes para a execução da atividade, cujo prazo é de 7 dias úteis a partir do recebimento da Solicitação do Plano de Intervenção, via e-mail.	1	Por infração
2	Manutenção Preventiva	Atraso no início da realização da intervenção de manutenção preventiva, cujo prazo é de 7 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, via e-mail.	1	Por infração
3	Manutenção Preventiva	Atraso no prazo estabelecido no Plano de Intervenção aprovado pelo CONTRATANTE para execução da manutenção.	1	Por infração
4	Manutenção Corretiva Sob Demanda Manutenção Corretiva Eventual	Atraso na apresentação do Plano de Intervenção que especifique os insumos, equipamentos, profissionais e outras despesas necessárias e suficientes para a execução da atividade, cujo prazo é de 7 dias úteis a partir do recebimento da Solicitação do Plano de Intervenção, via e-mail.	2	Por infração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

5	Manutenção Corretiva Sob Demanda Manutenção Corretiva Eventual	Atraso no início da realização da intervenção de manutenção corretiva, cujo prazo é de 7 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, via e-mail.	2	Por infração
6	Manutenção Corretiva Sob Demanda Manutenção Corretiva Eventual	Atraso no prazo estabelecido no Plano de Intervenção aprovado pelo CONTRATANTE para execução da manutenção.	2	Por infração
7	Manutenção corretiva emergencial	Atraso na apresentação do Plano de Intervenção que especifique os insumos, equipamentos, profissionais e outras despesas necessárias e suficientes para a execução da atividade, cujo prazo é de 24 horas a partir do recebimento da Solicitação do Plano de Intervenção, via e-mail.	3	Por infração
8	Manutenção corretiva emergencial	Atraso no início da realização da intervenção de manutenção corretiva, cujo prazo é de até 72 horas para início da realização da manutenção corretiva, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, via e-mail	3	Por infração
9	Manutenção corretiva emergencial	Atraso no prazo estabelecido no Plano de Intervenção aprovado pelo CONTRATANTE para execução da manutenção.	3	Por infração

Tabela 2 - Reduções de pagamento conforme grau de Infração

Grau da Infração	Reduções de pagamento
1	0,2% por incidência sobre o valor do serviço aprovado em Ordem de Serviço.
2	0,4% por incidência sobre o valor do serviço aprovado em Ordem de Serviço.
3	0,6% por incidência sobre o valor do serviço aprovado em Ordem de Serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Para fins de adequação de pagamento por Instrumento de Mensuração de Resultado (IMR), fica fixado o limite máximo de 10% de redução sobre o valor do serviço aprovado na Ordem de Serviço.

A critério da CONTRATANTE poderão ser aplicadas sanções administrativas por infrações listadas no Instrumento de Mensuração de Resultado (IMR), inclusive cumulativa a sanção com a redução de pagamento prevista neste item do contrato, previstas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA
Processo Administrativo nº 01024801/2025
Pregão SRP 006/2025

Razão Social:		
Responsável Legal:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Fax:	
E-mail:		

PREÇO TOTAL EM ALGARISMOS E POR EXTENSO:		
Prazo de Validade da Proposta:		Prazo de entrega:
Banco (cod.):	Agência (cód.):	Conta-Corrente:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit.	Percentual de desconto (%) – Tabela SINAPI/PI	V. Total
1	Prestação de serviços de manutenção predial e conservação de bens - pedreiro, servente, eletricista, azulejista, encanador, vidraceiro entre outros contidos na Tabela SINAPI/PI, e fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e para manutenção de bens diversos compreendendo todos os itens contidos na Tabela SINAPI/PI divulgada mensalmente pela Caixa Econômica Federal; deve ser realizada na forma Maior Desconto, sobre os preços divulgados na tabela SINAPI/PI Piauí, no mês em que a compra for contratada; na sede do CREA-PI em Teresina e nas inspetorias de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí	Serviço	1	R\$ 234.964,87		R\$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Carimbo padronizado do CNPJ:

Declaramos estar de acordo com todos os termos e condições do Edital e Anexos. Observações:

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

....., DE DE 2025.

Assinatura do responsável pela empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ANEXO VIII - BDI
Pregão SRP 006/2025

- Parâmetros adotados:

Administração Central = 4,00 %

Risco = 1,27 %

Seguro e Garantia = 0,80 %

Despesas Financeiras = 1,23 %

Lucro = 7,40 %

ISS município = variável

PIS = 0,65%

COFINS = 3,00%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

	Município	ISS	BDI
1	Bom Jesus	4%	24,87%
2	Corrente	5%	26,24%
3	Floriano	5%	26,24%
4	Oeiras	5%	26,24%
5	Parnaíba	5%	26,24%
6	Paulistana	3%	23,54%
7	Picos	5%	26,24%
8	Piripiri	5%	26,24%
	São Raimundo		
9	Nonato	5%	26,24%
10	Uruçuí	5%	26,24%
11	Teresina	5%	26,24%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

(NOME DA EMPRESA)____, (n.º do CNPJ), sediada _____(endereço completo)_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do pregão eletrônico, especialmente sobre loja ou escritório.

- a) Em se tratando de empresa sediada fora do Estado, deverá manter no Piauí loja própria ou escritório, com todos os meios necessários à prestação dos serviços, constituída em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, garantindo o interesse da empresa no mercado local, a permanência e a manutenção da mão de obra local – o que é indispensável para um suporte técnico adequado – bem como, a agilidade na substituição e/ou acréscimo de profissionais nas equipes de atendimento

O não cumprimento desse item será considerado como inexecução do contrato, acarretando as penalizações previstas no contrato, ou seja, multa/impedimento de licitar.

Data

Assinatura do representante legal da empresa.